

**PLANO DE TRABALHO
ADITAMENTO
JANEIRO A MARÇO 2022
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS
CRISTÃS – ABRIGO NOSSO LAR
NÚCLEO I**



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

PLANO DE TRABALHO ADITAMENTO JANEIRO A MARÇO 2022 NÚCLEO I

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1) **Nome:** Associação das Senhoras Cristã – Nosso Lar

Endereço: Avenida do Café nº 1470

Bairro: Jd. Carolina CEP: 17206- 180

Telefone: (14) 3622-1953 / (14) 3624-7775

E-mail: nossolar_jau@yahoo.com.br

Site: www.nossolarabrigo.com.br

1.2) Diretoria

Nome do Representante Legal: Luiz Henrique Leonelli Agostini

Data de Nascimento: 18/08/1981.

Mandato atual: 29/05/2020 a 28/05/2024

RG: 34.195.317 -9

CPF: 293.871.288-06

Fone: (14) 3625-2338 / (14) 997459515

E-mail: luizhenriqueagostini@hotmail.com

1.3) Coordenador Social:

Nome: Alessandra Maria Cardoso Olmedo.

Data de Nascimento: 05/06/1984.

RG: 45.076.583-0

CPF: 312.860.198-42

Registro Profissional: 37.974

Telefone: (14) 3624-3102

Celular: (14) 99107-8054

E-mail: servicosocial2@nossolarabrigo.com.br

1.4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Nº CNPJ: 46.194.213/0001-00

Data: 29/09/1974

Atividade principal econômica: Orfanatos.

Atividades econômicas secundárias: Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Albergues assistenciais, Atividades de Assistência Social prestadas em residência coletivas e particulares não especificadas anteriormente, Serviço de Assistência Social sem alojamento, Atividades de defesa dos direitos sociais, Atividade de organização associativas ligadas à cultura e a arte, Atividades associativas não especificada anteriormente.

1.5) Identificação

Código de identificação do SUAS: 3525303300266

Nº Inscrição no CMAS: 01

Nº Inscrição no CMDCA OU CMI: 01

Cadastro CNEAS: Situação Ativo.

1.6) Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa:

Municipal: Banco do Brasil **Agência:** 0027-2 **Conta Corrente:** 112579-6

Federal: Banco Brasil **Agência:** 0027-2 **Conta Corrente:** 10.016-1

Estadual : Banco do Brasil **Agência:** 0027-2 **Conta Corrente:** 101099-9

1.7) Responsável pela prestação de contas

Nome: Raquel Vendramini Martins

Data de Nascimento: 23/07/1980.

RG: 33.475.230-9

CPF: 307.374.098-86

Telefone: (14) 3032-4144

Celular: (14) 99738-5559

E-mail: administracao@nossolarabrigo.com.br

2-) CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A Associação das Senhoras Cristãs “Abrigo Nosso Lar” foi fundada em 1949, no município de Jaú, interior de São Paulo, por D. Rosa Maciel Fagnani, que abriu as portas de sua casa com a intenção de acolher crianças e famílias abandonadas ou vítimas de maus tratos. No início a entidade tinha como finalidade prestar socorro material e moral as crianças e adolescentes como também a adultos, sem distinção de qualquer espécie. Trabalhando sempre dignamente por anos para cumprir a sua missão, respondendo as necessidades sociais da época, apesar de todas as dificuldades encontradas.

Portanto verificamos no nosso histórico de ontem que consta em nosso Estatuto Social que a decisão da fundação pela Instituição ocorreu em 01/03/1947 e nossa primeira Assembléia Geral para Constituinte foi datada em 06/09/1949. Hoje no nosso presente Estatuto Social elaborado em 2016 com a Diretoria atual ocorreu a vigésima segunda Assembleia Geral Extraordinária enfocando a reforma do Estatuto Social da Associação das Senhoras Cristã – Abrigo Nosso Lar em atendimento ao novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei nº13.019/2014 e a Lei nº13.204/2015.

Deste modo atualmente a Associação das Senhoras Cristã – Abrigo Nosso Lar de Jaú tem por sua missão acolher provisória e excepcionalmente em regime de Abrigo Institucional crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sidos violados ou ameaçados, através do trabalho educacional e social, criando condições para que os acolhidos possam ter autonomia de pensamento, de auto representação, capacidade de

decidirem conscientemente seus próprios caminhos quando possível, destacando em sua missão como maior objetivo fortalecer os vínculos familiares proporcionando sua reintegração para sua família de origem e quando necessário integrar a uma família substituta.

Tem por finalidade dar atendimento, de forma contínua permanente e planejada, prestando serviços, executando programas e projetos com o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos que encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, por termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, sob medida de proteção e em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescente, provendo-lhes alimentação, vestuário, moradia, educação, assistência médica e odontológica, bem como formação cultural e social, com objetivo de promover sua integração à sociedade.

A Entidade tem capacidade para atender 20 crianças e adolescentes do município de Jaú e diante necessidade a pedido judicial acolhemos crianças e adolescentes da comarca do município, no qual os atendidos são acolhidos por determinação judicial, está localizada em área residencial sem se distanciar do ponto de vista geográfico e sócio econômico dos acolhidos e não possui placas indicativas de natureza institucional. A Instituição Nosso Lar está localizada na cidade de Jaú no endereço na Avenida do Café nº1470 Jardim São José CEP: 17206-180.

No entanto a partir de 01 de agosto de 2016 através de um trabalho de proteção, articulado com outros órgãos públicos como: Prefeitura Municipal de Jaú, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jahu a Entidade aceitou implantar um segundo Núcleo II para atender mais 20 crianças /adolescentes no Serviço de Acolhimento Institucional, o mesmo está localizado na Alameda Coronel Joaquim Oliveira Matosinho, nº174 Centro.

Um dos princípios da Entidade e garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, priorizando o atendimento em pequenos grupos para favorecer o convívio familiar e comunitário.

Para administrar e representar ativamente a Instituição contamos com a seguinte Diretoria voluntaria como Presidente Luiz Henrique Leonelli Agostini, Vice-Presidente Gustavo Henrique Dantas de Miranda e como Tesoureiro Sebastião Nunes.

A Instituição Abrigo Nosso Lar possui sede própria com ambiente físico adequado e favorável para garantir o direito das crianças e adolescentes acolhidas, contando assim com a seguinte estrutura física: 01 Recepção; 01 Sala Atendimento Psicossocial; 01 Sala de Coordenação; 01 Sala da Equipe de Supervisão; 01 Sala Administrativa; 01 Sala das cuidadoras sociais; 01 Refeitório; 08 Banheiro; 03 Banheiros de funcionários; 01 Lancheteria; 06 Dormitórios; 01 Dormitório Berçário; 01 Sala de Informática; 01 Sala de apoio à tarefa escolar; 01 Cozinha; 01 Copa; 01 Cozinha para funcionários; 02 Salas de Almojarifado de alimentos; 01 Sala de Almojarifado de produto de limpeza; 01 Sala de Almojarifado de roupas; 01 Brinquedoteca; 02 Sala de TV; 01 Bazar, 01 Área de serviço, 01 Ambiente recreativo acoplado ao quintal, portanto um espaço físico condizente para atender com qualidade os acolhidos, sendo este totalmente adaptado com acessibilidade.

Também contamos com os seguintes materiais disponíveis, 19 Computadores, 06 Impressoras, 1 Notebook, 1 Projetor, 07 Geladeiras, 05 Freezer, 01 Fogões Industrial de duas bocas, 01 Fogão industrial de 4 bocas com forno, 01 Fogão quatro bocas, 06 Micro-ondas, 04 Bebedouro, 21 Ventiladores, 07 Televisão, 04 Aparelho de DVD, 09 Telefones, 06 Máquina de Lavar Roupas, 02 Secadora, 02 Máquina Digital, 03 Ferros Eletrônicos, 02 Liquidificador, 01 Batedeira, 02 Esprededores de laranja, 7 Ar Condicionado, 1 Perua Kombi, 1 Van Renault, 01 Moto, 01 Corsa Classic, 8 Conjuntos de Cadeiras e Carteiras Escolares, 49 Cadeiras de Plástico, 07 Mesas de Refeitório Adulto, 27 Cadeiras para Escritório, 03 Mesas de Refeitório Infantil, 12 Cadeiras de Plástico Infantil, 08 Mesas para Escritório, 02 Mesas de Madeira Adulto, 10 cadeiras de madeira adulto, 04 Sofá, 04 Puff, 08 Berços, 03 Cadeiras de Refeição para Bebês, 20 Camas e 09 Guarda Roupas.

3-) DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Associação da Senhoras Cristã – Abrigo Nosso Lar Núcleo I, é um serviço que oferece acolhimento provisório para as crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono, maus tratos, vítimas de violência física, psicologia e abuso sexual ou cujo famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua

impossibilidade, encaminhamento para a família substituta. A Instituição está localizada na Avenida do Café; nº1470; Jardim São José Jaú – SP e é referenciada ao CREAS.

Perfil dos Usuários:

Atualmente atendemos 21 crianças e adolescentes do município de Jaú/SP sendo os mesmos de ambos os sexos na idade que varia de 07 meses a 15 anos, como demonstrado tabela abaixo.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 5	05	03	08
6 a 10	04	03	07
11 a 15	0	06	06
16 a 18	0	0	0
Total	09	12	21

Verifica – se que 14 usuários atendidos por esta Organização da Sociedade Civil encontram-se matriculados nas escolas de Ensino Regular e 2 usuários frequentam a escola de Ensino Especializado como especificado no quadro abaixo:

Idade dos Usuários.	Escola Regular	Escola Especializada
2 anos	1	
4 anos	1	1
5 anos	1	
6 anos	1	
7 anos	3	
8 anos	1	
9 anos	1	
10 anos	0	1
11 anos	1	
13 anos	1	
14 anos	2	
15 anos	2	

O acolhimento prestado em nosso serviço inclui inclusive crianças e adolescentes com deficiências e que apresentam problemas de saúde. Atualmente atendemos uma criança cadeirante, portadora de deficiência com diagnóstico de microcefalia com perdas graves de audição e visão apresentando quadro de epilepsia. Ainda atendemos uma adolescente com diagnóstico de microcefalia, limítrofe e que apresenta baixa visão, também acolhemos uma criança com diagnóstico para retardo mental moderado.

Além disso está presente em nosso sistema de proteção social uma criança com atraso do desenvolvimento infantil que se encontra em processo avaliativo para detectar o grau de sua perda auditiva. Como acolhemos um bebê que também está sendo avaliado mediante a possibilidade de surdez.

Em relação a problemas de saúde atendemos umas crianças com crises respiratórias recorrentes que faz uso de medicamentos contínuos. Quanto a casos cirúrgicos de emergência deparamos com um bebê, o qual possui indicativa para cirurgia de adenoide.

Já os transtornos mentais, residem nesta instituição de acolhimento duas adolescentes com sintomas de ansiedade generalizada, contundo uma delas apresenta doença psicossomática e a outra compulsão alimentar. Por fim, também possuímos uma adolescente com transtorno alimentar com início de diagnóstico para anorexia.

Diante da complexidade no âmbito da saúde demonstraremos no quadro abaixo os atendimentos realizados de forma continua e especializada:

Especialidades	Nº de Crianças e Adolescentes em Atendimento médico Especializado
Neurologista	05
Psiquiatra	01
Oftalmologista	06
Otorrinolaringologista	04
Homeopatia	01
Ortopedista	02
Dermatologista	01
Alergista	03

Já para atender as necessidades de saúde dos acolhidos contamos com acompanhamentos semanais de acordo com os diagnósticos específicos. Os usuários

recebem atendimentos especializados como fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e nutricionista.

Atendimentos	Nº de Crianças e Adolescentes em Atendimento Especializado
Fisioterapeuta	02
Fonoaudiólogo	03
Psicólogo	07
Terapia Ocupacional	02
Nutricionista	02

Contudo concluímos que nossa realidade atual é composta por uma demanda que apresentam problemas específicos e complexos na área da saúde.

No entanto o que se refere aos motivos que desencadearam os acolhimentos institucionais, além disso referente a quais foram as situações de risco e vulnerabilidade social, nos deparamos com as seguintes causas:

- Genitores usuários de drogas e álcool que negligenciam aos cuidados mínimos necessários a subsistência das crianças;
- Abandono pelos pais ou responsáveis;
- Negligência aos cuidados básicos com as crianças;
- Transferência de outro Abrigo;
- Filho de ex-acolhida;
- Pais e responsáveis dependentes químicos e ou alcoolista;
- Negligência e abando pelos pais os responsáveis devido a dependência de álcool;
- Carência de recursos materiais da família ou responsável e
- Responsáveis entregaram as guardas as quais lhe foram confiadas;

Perfil das Famílias

Atualmente atendemos 11 famílias do município de Jaú, que residem nos mais diversos bairros da cidade, sendo estes: Jardim Padre Augusto Sani; Residencial Frei Galvão;

Residencial Cidade Alta; Vila Maria; Jardim Sanzovo; Jardim Cila de Lucio Bauab e Jardim Pedro Ometto.

Sendo assim também contamos atualmente com uma família na qual residia no Município de Jaú, no entanto hoje em dia encontra-se domiciliada na área rural do Município de Boraceia.

Para melhor compreensão do perfil das famílias atendidas demonstraremos a sua estrutura familiar número de membros por família assim como suas rendas:

	Número de Membros por família	Estrutura Familiar	Renda Familiar
Família 1	4	Nuclear.	Não Possui Renda.
Família 2	2	Família Extensa.	R\$ 1.100,00
Família 3	2	Mono Parental Feminina	R\$ 1.200,00
Família 4	1	Mono Parental Feminina	R\$ 1.100,00
Família 5	5	Nuclear.	R\$ 1.000,00
Família 6	3	Nuclear.	R\$ 1.100,00
Família 7	1	Mono Parental Feminina.	Não Possui Renda.
Família 8	2	Nuclear.	RS 1.100,00
Família 9	3	Família Extensa.	R\$ 3.000,00
Família 10	1	Mono Parental Feminina	RS 1.100,00
Família 11	2	Nuclear.	Não Possui Renda.

Contudo verificamos que das rendas familiares duas delas provem do Benefício de Prestação Continuada – BPC, enquanto que duas famílias provem seus sustentos de atividades laboral informalmente sem registro em CLT e são beneficiadas com o programa auxilio brasil, ainda duas delas encontra se com registro em CLT, além disso uma família possui sua renda por prestar serviço informal, como uma família advém sua renda mediante aposentadoria e por fim três famílias atualmente não possuem renda, as quais eram beneficiadas do programa auxilio renda cidadã o mesmo extinto pelo governo federal.

Diante do diagnóstico descrito, entende – se que a execução do Plano de Trabalho 2022 se justifica, pois, as ações propostas vão de encontro com as demandas sociais apresentadas pela população usuária, protegendo assim crianças e adolescentes de situação de risco e vulnerabilidade e fortalecendo os vínculos entre acolhidos e seus familiares, bem como fazendo garantir o direito de todos os usuários.

4-) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.1) Descrição:

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas judiciais, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Jaú/SP.

Oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, ART.101), cujos direitos foram ameaçados ou violados por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Conforme define o documento “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional” elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA em junho 2009, atual Ministério da Cidadania: *“Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física e/ou psíquica”*.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, destinada ao atendimento de até 20 crianças e/ou adolescentes, estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o acolhimento, com padrões de dignidade e, sempre que possível e com prioridade, os grupos de irmãos devem ser atendidos na mesma unidade. Deve ofertar atendimento personalizado, em pequenos grupos, favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As fachadas das unidades devem manter aspecto semelhante ao de residência, segundo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida. Não devem ser instaladas placas indicativas de natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam a aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e no Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam eles executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

4.2) Objetivo Geral

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os gêneros, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, nos termos da Lei nº 12.235/2011, da Resolução nº 109/2009

do Conselho Nacional de Assistência Social e em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3) Objetivos Específicos:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os acolhidos condições para a independência, autonomia e o autocuidado.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Possibilitar a convivência comunitária e social;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, as demais políticas públicas e programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.4) Meta de atendimento:

Dar atendimento de forma contínua, permanente e planejada na execução de programas e projetos diante do acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaú e Conselho Tutelar respeitando sempre nossa capacidade física hoje limitada a 20 (vinte) vagas, buscando organizar o serviço de acordo com os princípios e as diretrizes e orientações do estatuto da criança e adolescente e das Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

4.5) Forma de acesso dos usuários:

A forma de acesso se dará através de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.6) Abrangência: Municipal (Jaú).

4.7) Período de funcionamento: Ininterrupto 24 horas.

4.8) Início da Execução: 01/01/2022 **Término:** 31/03/2022.

5-) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1) Recursos Humanos
ANEXO I – em anexo

5.2) Despesas de custeio - Material de consumo
ANEXO II – em anexo

5.3) Despesas de custeio - Serviço de Terceiros
ANEXO III – em anexo

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1) Recursos Humanos

Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	46.089,48	2.599,00	5.000,00	345,87	54.034,35
Fevereiro	46.089,48	2.599,00	5.000,00	345,87	54.034,35
Março	46.089,48	2.599,00	5.000,00	345,87	54.034,35
Total	138.268,44	7.797,00	15.000,00	1.037,61	162.103,05

6.2) Material de Consumo

Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	0,00	1.732,66	4.850,00	0,00	6.582,66
Fevereiro	0,00	1.732,66	4.850,00	0,00	6.582,66
Março	0,00	1.732,66	4.850,00	0,00	6.582,66
Total	0,00	5.197,98	14.550,00	0,00	19.747,98

6.3) Despesas de custeio – Serviços de Terceiros

Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Fevereiro	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Março	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Total	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00

6.4) Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1º TRIMESTRE 2022			
DESPESA	PERCENTUAL %	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL
RECURSO HUMANOS	89%	53.688,48	161.065,44
MATERIAL DE CONSUMO	10%	6.582,66	19.747,98
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1%	150,00	450,00
TOTAL	100 %	60.421,14	181.263,42

7) AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

7.1) Metodologia

A Metodologia desse trabalho será realizada em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Caderno de Orientações Técnicas – Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – 2009.

As ações e metodologias do atual Plano de Trabalho que será aplicado no primeiro semestre de 2022 contará com as seguintes atividades:

- **Plano de Atendimento Individual e Familiar**, o mesmo será realizado vinte dias após o acolhimento institucional da criança ou adolescente e reavaliado de seis em seis meses enquanto permanecer o acolhimento institucional. A elaboração e reavaliação do PIA será realizada pela Equipe Técnica da Instituição Associação das Senhoras Cristã Abrigo Nosso Lar juntamente com a rede sócio assistencial, setor judiciário e outras políticas públicas a qual a criança ou adolescente encontra-se inserido, como também participará a família e o acolhido caso o mesmo possua o desejo. O PIA será executado nas dependências desta instituição de acolhimento de modo presencial, como meio alternativo caso ocorra aumento de infecção humana referente ao novo vírus COVID – 19 o Plano Individual de Atendimento será realizado através de videoconferências se utilizando da plataforma Zoon ou Teams. A elaboração do Plano Individual de Atendimento constituirá em levantar e coletar os dados e particularidades de cada caso e posteriormente traçará estratégias, objetivos e ações para serem executadas buscando a superação dos motivos que levaram ao acolhimento. Posteriormente a sua elaboração os mesmos serão enviados ao processo de acolhimento de cada criança e adolescente.
- **Acompanhamento Anual na Área da Saúde e Realização de Exames Clínicos**, serão agendados pela Equipe Técnica todo o início de mês conforme demanda. As avaliações médicas e solicitações de exames serão realizadas no início de todo acolhimento institucional. Possuímos como referência para acompanhamentos médicos a Unidade de Saúde da Família – Bela Vista, a qual realizará os atendimentos e acompanhamentos médicos e encaminhará para especialidades sempre que necessário.

Ainda mensalmente e conforme demanda as crianças e adolescentes realizarão acompanhamento e avaliação médica nas dependências desta instituição com consultas online, serviços estes prestados pela Médica voluntária na especialidade em Pediatria – Alergia – Imunologia.

- **Orientação com a Família Realizada pela Equipe de Referência do Serviço (Assistente Social e Psicóloga)**, a orientação ocorrerá mensalmente, de maneira híbrida, totalizando 3 atividades e será elaborada pela equipe técnica, utilizando-se de instrumentais que trabalhem a temática do mês. Posteriormente o material será enviado através do aplicativo de mensagens WhatsApp, sendo assim as dúvidas também serão sanadas pelo mesmo meio de comunicação. Portanto aplicaremos as seguintes temáticas: No mês de janeiro trabalharemos a Convivência Familiar e Sexualidade. Já no mês de fevereiro e março aplicaremos como o Projeto Fazendo Minha História. Por fim, em uma quinta feira de cada mês, durante o horário de visita presencial nas dependências desta instituição será desenvolvida orientação dialogada e aplicada atividades com as temáticas trabalhadas.
- **Atividades com as Famílias - Fortalecimento de Vínculo Familiar**, as ações e metodologias que buscarão sanar as rupturas de vínculos familiares serão realizadas de maneira híbrida.

Primeiro método, através de meios alternativos de comunicação de acordo com a disponibilidade dos familiares, sendo estes através de Vídeos chamadas pelo WhatsApp, ligações telefônicas e correspondências. As ações serão realizadas de segunda –feira a sexta-feira, agendadas livremente no decorrer da semana e supervisionadas pela equipe técnica.

Segundo método, através de visitas presenciais, com duração de 30 minutos cada visita, as mesmas serão realizadas todas as quintas feiras, nas dependências desta instituição com aplicação do plano de contingência para Covid-19, as visitas ocorram individualmente para cada grupo de família.

- **Atividades com as Famílias – Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário**, a atuação para desenvolvimento desta ação constituirá em uma

oficina de confraternização com a participação das famílias e acolhidos. A mesma ocorrerá no mês de janeiro, sendo, portanto, realizada nas dependências desta OSC no espaço Físico Lancheteria, no qual será promovido um Café da Tarde. Durante o desenvolvimento da confraternização será aplicado o plano de contingência para Covid-19.

- **Grupos Psicossociais com as Crianças e Adolescentes**, os mesmos serão realizados com frequência de uma vez por mês totalizando para este plano de trabalho 06 encontros sendo os mesmos subdivididos por idade, 03 grupos atingirá as crianças na faixa etária de 05 a 10 anos e os outros 03 grupos será desenvolvido com os usuários na faixa etária de 11 a 18 anos. Será realizado pela Equipe Técnica da Instituição no Espaço Físico Informática, possuindo como objetivo desenvolver condições para independência e autocuidado, contudo trabalhando as seguintes temáticas: No mês de janeiro trabalharemos a Convivência Familiar e Sexualidade. Já no mês de fevereiro e março aplicaremos o Projeto Fazendo Minha História.
- **Oficina de Passeio - Atividades Externas**, as ações que contemplarão o fortalecimento de vínculo comunitário aumentando o direito aos acessos sociais serão realizadas uma vez ao mês, ainda as mesmas promoverão aumentar o grau de escolha dos usuários. Sendo assim, no mês de janeiro a atividade externa será realizada no Jaú Shopping na qual os acolhidos poderão optar por atividades de cinema e ou Espaço Fire-Flgher- Brinquedos. Já no mês de fevereiro e março as atividades externas serão promovidas de acordo com o interesse dos usuários.
- **Oficina de Confraternização – Atividades Internas**, as confraternizações que contemplarão a integração social serão realizadas nas dependências desta instituição, com a participação de todos os usuários, sendo assim ocorrerá duas festividades a primeira contará com um almoço especial para celebrar a passagem de ano e a segunda será promovida uma festa popular para celebrar o carnaval.
- **Oficinas de Elaboração de Cardápio**, as oficinas serão realizadas durante aplicação do Plano de Trabalho, as mesmas desenvolvidas na primeira semana de cada mês e aplicadas pelas técnicas desta instituição, na qual terá como objetivo

ampliar o grau de escolha dos acolhidos referentes a seus desejos culinários. Para melhor elaboração e coleta de dados as oficinas serão realizadas em dois grupos, o primeiro grupo com crianças na idade de 5 a 10 anos, o segundo grupo com as adolescentes e pré-adolescentes de 11 a 18 anos. Totalizando na aplicação deste plano 06 oficinas. Após a coleta de dados é elaborado o cardápio, o qual é entregue a supervisora que realiza a compra mensal, posteriormente as refeições solicitadas serão servidas durante o decorrer do mês.

- **Ações Coletivas Festa de Aniversariante do Mês**, as festas de aniversariantes serão realizadas durante o decorrer deste trimestre, sendo, portanto, a cada última sexta feira de cada mês, sempre que possuímos usuários que completem mais um ano de vida. Participaram das confraternizações todos os acolhidos e funcionários que tiverem presente na data. Para o desenvolvimento destas ações serão realizadas festas de aniversários, com decorações solicitadas pelos próprios aniversariantes, contendo alimentações típica para a data. No encerramento de cada ação os aniversariantes receberão os seus presentes de aniversário. As confraternizações ocorrerão no ambiente físico lancheteria, refeitório e espaço recreativo, serão desenvolvidas pela equipe técnica com auxílio das cuidadoras sociais com o objetivo de promover o aumento dos cuidados individuais, lazer, diversão e a socialização.
- **Atividades Internas –Oficinas**, serão realizadas no decorrer da aplicação do plano atual, com a participação de todos os usuários deste serviço, as mesmas serão adaptadas conforme a idade, as oficinas possuirão como objetivo geral aumentar a autonomia dos usuários, buscando melhorar a qualidade de vida dos mesmos assim como desenvolver com as crianças e adolescentes habilidades para independência e autocuidado. As oficinas serão aplicadas pela equipe técnica, cuidadoras sociais e cozinheira, sendo estas: 03 Oficina Esportiva; 01 Oficina de Bem-Estar, 01 Oficina de Cinema, 01 Oficina de Culinária, 01 Oficina Varal de Emoções, 01 Oficina de Artesanato, 01 Oficina de Leitura e 01 Oficina de Confecção de Brinquedo. Totalizando neste trimestre 10 oficinas internas.